

Olá.

[Política do modelo de Suitability para Fundos de Investimentos]

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	2
3. AVALIAÇÃO DE RISCO E CRITÉRIOS.....	3
4. PESO PARA CADA TIPO DE RISCO E BANDAS DE PESO	18
5. CONTROLE DE REVISÕES.....	19

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

1. INTRODUÇÃO

Para elaboração do modelo de rating e suitability foi utilizada a base de dados disponibilizada pela Economatica. Esta plataforma foi escolhida por agrupar, em um só lugar, algumas das principais informações e indicadores sobre os fundos ativos cadastrados na ANBIMA. Além disso, a Economatica permite a conexão da sua base de dados com o Excel, facilitando a construção, manutenção e futuras melhorias do modelo. Finalmente, a Economatica, permite uma rápida atualização da sua base, com a inclusão de dados disponíveis mais recentes e atualização automatizada do suitability de cada um dos fundos considerados.

Para início da análise e construção do modelo, foram selecionados todos os fundos ativos presentes na base da ANBIMA. Em seguida, procedeu-se com a exclusão dos fundos exclusivos e daqueles que, de acordo com as últimas informações disponíveis, possuíam menos de 1.000 cotistas. Além disso, optou-se também, por não incluir os ETFs e os FIIs na análise, já que estes são fundos fechados e geralmente negociados no mercado de Bolsa ou de Balcão. Dessa forma, chegou-se a um grupo de fundos que possuem características mínimas que possibilitam a distribuição aos clientes da Toro.

2. OBJETIVO

Este modelo tem o objetivo de prover uma classificação de risco para cada fundo de investimento que venha ser distribuído pela Toro Investimentos, vinculando cada nível de risco a um perfil de investidor - Conservador, Moderado ou Arrojado. Isso, através da análise de critérios (descritos a seguir) e da atribuição de pesos, que, por sua vez, geram notas de 0,5 a 5 pontos para o fundo em questão.

No Quadro 1, apresentamos os intervalos de notas finais correspondentes a cada perfil de investidor:

Elaborado por: Thiago Xavier Data: 26/02/2020	Revisado por: Márcio Placedino Data: 28/02/2020	Aprovado por: Reunião de Diretoria Data: 28/02/2020
--	--	--

Quadro 1 - Notas e perfil do investidor

Perfil do Investidor		
Limites		Perfil
Inferior	Superior	
Menor que	0,80	Conservador
0,80	2,50	Moderado
Maior que	2,50	Arrojado

3. AVALIAÇÃO DE RISCO E CRITÉRIOS

Nesta seção, apresentamos os 3 (três) tipos de riscos a serem analisados: Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Risco de Crédito. Em seguida, para cada tipo de risco, mostramos os critérios abrangidos pelo modelo e descrevemos o que balizou a inclusão de cada um deles na nossa análise. Bem como, mostramos os intervalos de medidas para cada parâmetro e as respectivas notas atribuídas.

No Quadro 2, apresentamos os critérios correspondentes a cada tipo de risco:

Elaborado por: Thiago Xavier Data: 26/02/2020	Revisado por: Márcio Placedino Data: 28/02/2020	Aprovado por: Reunião de Diretoria Data: 28/02/2020
--	--	--

Quadro 2 - Risco e critérios

Risco	Critérios
Liquidez	Prazo para resgate
Mercado	Volatilidade 1 ano
Mercado	Volatilidade 3 anos
Mercado	Perda máxima 1 ano
Mercado	Perda máxima 3 anos
Mercado	% de retornos mensais positivos em 1 ano
Mercado	% de retornos mensais positivos em 3 anos
Mercado	VaR 95% 1 ano
Mercado	VaR 95% 3 anos
Mercado	Alavancado
Crédito	Restrição de Rating
Crédito	Fundo de crédito privado
Crédito	% em Títulos Públicos
Crédito	% em Depósitos a Prazo
Crédito	% em Debêntures
Crédito	% em Cotas de Fundos
Crédito	% em FIDC

3.1 Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO. Este cenário, pode se dar em função da falta de liquidez onde os valores mobiliários integrantes da Carteira são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

3.1.1 Critério Prazo de resgate

Consideramos o prazo de resgate como parâmetro de análise de risco com o intuito de contemplar o grau de liquidez do fundo de investimento avaliado. Quanto maior o prazo de resgate, maior a nota atribuída. Logo, fundos de investimentos com maiores prazos de resgate serão mais penalizados nesta nota. A distribuição de prazos de resgate (em

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

dias) por intervalos e as respectivas notas atribuídas pelo modelo podem ser observados no Quadro 3.

Para determinação das notas que cada faixa receberia, considerou-se, a princípio, que a faixa correspondente ao menor prazo receberia a menor nota possível (0,50). De maneira semelhante, a faixa correspondente ao maior prazo receberia a maior nota possível (5,00). Em seguida, estabelecemos uma gradação de faixas de notas intermediárias proporcionalmente ao aumento do prazo de resgate.

Quadro 3 - Prazo de resgate

Prazo para resgate		
Limites		Nota
Inferior	Superior	
Menor que	2	0,50
2	5	1,00
5	15	1,50
15	30	2,75
30	90	3,50
90	180	4,00
180	360	4,60
Maior que	360	5,00

3.2 Risco de Mercado

Consiste no risco de variação do valor dos ativos financeiros da carteira do FUNDO. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado, taxas de juros e em relação aos resultados das empresas emissoras. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada.

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

A determinação dos limites de cada critério analisado em relação ao Risco de Mercado, teve como base os fundos avaliados inicialmente para construção do modelo, conforme foi explicada ao longo da Introdução. Procedeu-se com a ordenação crescente de todos os dados disponíveis. Em seguida, os fundos foram separados em 10 grupos, contendo aproximadamente, o mesmo número de elementos. O valor do critério de avaliação do fundo na fronteira entre dois grupos, foi tomado como o valor que limita a faixa em que ele se enquadra.

Para determinação das notas que cada faixa receberia, considerou-se, a princípio, que a faixa correspondente ao menor valor receberia a menor nota possível (0,50). De maneira semelhante, a faixa correspondente ao maior valor receberia a maior nota possível (5,00). De posse dos limites e das notas de duas faixas, foi possível a determinação da equação da reta que relaciona o valor de cada faixa, de determinado critério e sua respectiva nota. Consequentemente, foi possível a determinação das notas das faixas intermediárias.

3.2.1 Critério Volatilidade

A volatilidade foi considerada no modelo, por representar (tomando-se como base a definição do desvio padrão) a distância de cada resultado diário em relação à sua média. Portanto, os fundos cujos resultados são mais próximos à média (fundos menos voláteis) apresentam, em geral, resultados mais consistentes e podem ser indicados a investidores conservadores. Por outro lado, aqueles fundos cujos resultados se afastam mais da média (fundos mais voláteis), apresentam, em geral, maiores oscilações do valor da cota e são indicados a investidores mais arrojados.

Optou-se ainda pela consideração tanto da volatilidade de 1 ano quanto a de 3 anos. Tal escolha tem como objetivo principal, a construção de duas visões distintas. A primeira é uma visão de menor prazo que busca sintetizar as oscilações mais recentes do fundo. A

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

segunda é uma visão de um prazo um pouco maior, visando a construção de um histórico e a suavização de algum resultado que fuja dos padrões.

Para o caso da volatilidade de 3 anos, foi utilizado um procedimento análogo àquele da volatilidade de 1 ano. A única diferença se deu a nível dos dados considerados.

No Quadro 4, apresentamos as faixas de volatilidade para cada período considerado (1 ano e 3 anos) e as respectivas notas atribuídas pelo modelo em cada caso.

Quadro 4 - Volatilidade

Volatilidade 1 ano			Volatilidade 3 anos		
Limites		Nota	Limites		Nota
Inferior	Superior		Inferior	Superior	
Menor que	0,11%	0,50	Menor que	0,17%	0,50
0,11%	0,40%	0,70	0,17%	0,73%	0,70
0,40%	1,48%	0,90	0,73%	2,04%	1,00
1,48%	2,34%	1,10	2,04%	3,40%	1,30
2,34%	3,72%	1,60	3,40%	4,58%	1,75
3,72%	5,57%	2,00	4,58%	7,20%	2,25
5,57%	13,93%	3,10	7,20%	14,33%	3,00
13,93%	16,73%	4,32	14,33%	17,87%	4,15
16,73%	18,03%	4,84	17,87%	19,79%	4,78
Maior que	18,03%	5,00	Maior que	19,79%	5,00

3.2.2 Critério Perda Máxima

A perda máxima, ou drawdown, foi considerada no modelo por ser mais um indicador de volatilidade histórica de investimentos, capaz de representar a estabilidade dos investimentos de um fundo. Portanto, os fundos cujos resultados são mais baixos, (fundos mais estáveis) apresentam, em geral, resultados mais consistentes e podem ser indicados a investidores mais conservadores. Por outro lado, aqueles fundos cujos resultados são mais altos (fundos mais instáveis), apresentam, em geral, maiores oscilações do valor da cota e são indicados a investidores mais arrojados.

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

Optou-se ainda, pela consideração tanto da perda máxima de 1 ano quanto a de 3 anos. Tal escolha, tem como objetivo principal, a construção de duas visões distintas. A primeira é uma visão de menor prazo que busca sintetizar as oscilações mais recentes do fundo. A segunda é uma visão de um prazo um pouco maior, visando a construção de um histórico e a suavização de algum resultado que fuja dos padrões.

Para o caso da perda máxima de 3 anos, foi utilizado um procedimento análogo àquele da perda máxima de 1 ano. A única diferença se deu a nível dos dados considerados.

No Quadro 5, apresentamos as faixas de perda máxima para cada período considerado (1 ano e 3 anos) e as respectivas notas atribuídas pelo modelo em cada caso.

Quadro 5 - Perda máxima

Perda máxima 1 ano			Perda máxima 3 anos		
Limites		Nota	Limites		Nota
Inferior	Superior		Inferior	Superior	
Menor que	-11,26%	5,00	Menor que	-21,49%	5,00
-11,26%	-9,17%	4,58	-21,49%	-17,73%	4,61
-9,17%	-7,37%	4,00	-17,73%	-12,61%	3,68
-7,37%	-3,77%	3,00	-12,61%	-7,40%	2,60
-3,77%	-2,42%	2,00	-7,40%	-4,32%	2,00
-2,42%	-1,51%	1,50	-4,32%	-2,94%	1,50
-1,51%	-0,84%	1,20	-2,94%	-1,68%	1,20
-0,84%	-0,24%	0,95	-1,68%	-0,61%	0,90
-0,24%	-0,02%	0,70	-0,61%	-0,05%	0,65
Maior que	0,00%	0,50	Maior que	0,00%	0,50

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

3.2.3 Critério Percentual de Retornos Mensais Positivos

O percentual de retornos mensais positivos visa exibir o desempenho da gestão praticada, refletindo a busca frequente por retornos positivos. Dessa forma, de modo geral, entende-se que quanto maior o percentual obtido neste critério, maior a possibilidade do fundo estar atingindo o objetivo ao qual se propõe. Por isso, nosso modelo atribui notas melhores para aqueles fundos que apresentam histórico de maiores percentuais de retornos mensais positivos e penaliza mais aqueles fundos com menores percentuais.

Optou-se ainda, pela consideração tanto do percentual de retornos mensais positivos de 1 ano quanto a de 3 anos. Tal escolha, tem como objetivo principal, a construção de duas visões distintas. A primeira é uma visão de menor prazo que busca sintetizar as variações mais recentes do fundo. A segunda é uma visão de um prazo um pouco maior, visando a construção de um histórico e a suavização de algum resultado que fuja dos padrões.

Para o caso do percentual de retornos mensais positivos de 3 anos, foi utilizado um procedimento análogo àquele dos retornos mensais positivos de 1 ano. A única diferença se deu a nível dos dados considerados.

No Quadro 6, apresentamos as faixas percentuais de retornos mensais positivos para cada período considerado (1 ano e 3 anos) e as respectivas notas atribuídas pelo modelo em cada caso.

Elaborado por: Thiago Xavier Data: 26/02/2020	Revisado por: Márcio Placedino Data: 28/02/2020	Aprovado por: Reunião de Diretoria Data: 28/02/2020
--	--	--

Quadro 6 - Percentual de retornos mensais positivos

% de retornos mensais positivos em 1 ano			% de retornos mensais positivos em 3 anos		
Limites		Nota	Limites		Nota
Inferior	Superior		Inferior	Superior	
Menor que	60,00%	4,25	Menor que	50,00%	4,75
60,00%	75,00%	3,50	50,00%	60,00%	4,00
75,00%	85,00%	2,25	60,00%	70,00%	3,25
85,00%	95,00%	1,00	70,00%	80,00%	2,50
			80,00%	90,00%	1,75
			90,00%	98,00%	1,00
Maior que	95,00%	0,50	Maior que	98,00%	0,50

3.2.4 Critério VaR 95%

O Value at Risk (VaR), foi considerado no modelo por ser um método que resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança. Portanto, os fundos cujos resultados são mais baixos (fundos mais estáveis), em geral, podem apresentar resultados mais consistentes e podem ser indicados a investidores mais conservadores. Por outro lado, aqueles fundos cujos resultados são mais altos (fundos mais instáveis), em geral, podem apresentar maiores oscilações e, por isso, seriam indicados a investidores mais arrojados.

Optou-se ainda pela consideração tanto do VaR de 95% de confiança de 1 ano quanto o VaR de 95% de 3 anos. Tal escolha, tem como objetivo, principal a construção de duas visões distintas. A primeira é uma visão de menor prazo que busca sintetizar as possíveis

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

oscilações do fundo. A segunda é uma visão de um prazo um pouco maior, visando a construção de um histórico e a suavização de algum resultado que fuja dos padrões.

Para o caso do VaR de 95% de 3 anos, foi utilizado um procedimento análogo àquele do VaR de 1 ano. A única diferença se deu a nível dos dados considerados. As faixas e respectivas notas para cada critério podem ser observadas no Quadro 7.

Quadro 7 - VaR 95%

VaR 95% 1 ano			VaR 95% 3 anos		
Limites		Nota	Limites		Nota
Inferior	Superior		Inferior	Superior	
Menor que	0,01%	0,50	Menor que	0,02%	0,50
0,01%	0,06%	0,60	0,02%	0,08%	0,56
0,06%	0,18%	0,87	0,08%	0,22%	0,76
0,18%	0,28%	1,11	0,22%	0,35%	1,03
0,28%	0,44%	1,47	0,35%	0,48%	1,28
0,44%	0,66%	1,96	0,48%	0,75%	1,68
0,66%	1,44%	3,73	0,75%	1,50%	2,69
1,44%	1,70%	4,32	1,50%	1,84%	3,76
1,70%	1,84%	4,63	1,84%	2,03%	4,28
Maior que	2,00%	5,00	Maior que	2,30%	5,00

3.2.5 Critério Alavancagem

Uma vez que fundos de investimentos que operam alavancados, implicam a realização de operações com valores acima do valor dos seus aportes em determinado período e, por conseguinte, trazem a possibilidade de perda superior ao valor investido. Nosso modelo de avaliação penaliza aqueles fundos que se encontram alavancados, de modo a refletir, o maior nível de risco desse status para os investidores. Com isso, o modelo tende a evitar que investidores mais conservadores venham a aportar e/ou permanecer em fundos que estejam operando alavancados.

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

Dessa forma, se um fundo encontra-se alavancado no momento da análise, atribuímos uma nota alta (4,50), penalizando tal status. Caso contrário, no qual o fundo não esteja operando alavancado, atribuímos a menor nota possível (0,50), conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 - Alavancagem

Alavancado	
Condição	Nota
Não	0,50
Sim	4,50

3.3 Risco de Crédito

Consiste no risco dos emissores de ativos financeiros, que integram a carteira, não cumprirem suas obrigações de pagar, tanto o principal, como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação.

No que tange aos critérios que compõem o Risco de Crédito, que dizem respeito ao percentual de cada fundo que esteja alocado em Depósitos a Prazo, Debêntures, Cotas de Fundos e, ainda mais especificamente, em FIDC, penalizamos mais aqueles com maiores percentuais alocados nesses tipos de ativos, atribuindo-lhes notas mais altas. Ao passo que, penalizamos menos aqueles fundos com menores concentrações em tais ativos.

Para a determinação das notas que cada faixa receberia, considerou-se, que a faixa correspondente à menor exposição iniciaria com nota (0,70), o que equivale ao valor inicial da divisão da nota máxima (5,00) pelo número de limites (7). Já a faixa

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

correspondente à maior exposição recebeu nota 5,00. Em seguida, estabelecemos uma gradação de faixas de notas intermediárias, através do resultado estabelecido para a menor nota.

3.3.1 Critério Restrição de Rating

No que tange ao critério de ser informado ou não da Restrição e Rating, com base nas informações contidas no regulamento do fundo ou que se refere à política de investimentos, passamos a dar nota através do critério dessa informação ser citada ou não. Se sim, tem uma restrição a ativos para determinadas notas de rating ou menção a esse tipo de restrição. Logo, entendemos que o risco é mitigado e por isso atribuímos a menor nota possível (0,50). Nos casos contrários, damos uma nota maior (4,50), exposto no Quadro 9.

Quadro 9 - Restrição de Rating

Restrição de Rating	
Condição	Nota
Não	4,50
Sim	0,50

3.3.2 Critério Fundo de Crédito Privado

No que tange ao critério de se tratar ou não de Fundo de Crédito Privado, uma vez que, caso positivo, isso pode implicar na realização de investimentos em ativos mais arriscados, que, por conseguinte, pode aumentar o risco de perda do capital investido. Nosso modelo de avaliação penaliza mais aqueles fundos que sejam de Crédito Privado com nota mais alta (4,00). Caso o contrário, atribuímos a menor nota possível (0,50) de acordo com o Quadro 10.

Elaborado por: Thiago Xavier Data: 26/02/2020	Revisado por: Márcio Placedino Data: 28/02/2020	Aprovado por: Reunião de Diretoria Data: 28/02/2020
--	--	--

Quadro 10 - Fundo de Crédito Privado

Fundo de crédito privado	
Condição	Nota
Não	0,50
Sim	4,00

3.3.3 Critério Percentual em Títulos Públicos

Para o critério referente ao Percentual em Títulos Públicos, atribuímos notas menores para aqueles fundos que apresentam maiores percentuais alocados em Títulos Públicos. Ao passo que, penalizamos com notas mais altas, aqueles fundos com menores percentuais alocados nesse tipo de ativo no momento da análise, dado o baixo risco do emissor, conforme apresentamos no Quadro 11.

Quadro 11 - Percentual em Títulos Públicos

% em Títulos Públicos		
Limites		Nota
Inferior	Superior	
Menor que	10,00%	5,00
10,00%	20,00%	4,50
20,00%	30,00%	3,80
30,00%	40,00%	3,00
40,00%	50,00%	2,50
Maior que	50,00%	1,50

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

3.3.4 Critério Percentual em Depósitos a Prazo

Para o critério referente ao Percentual em Depósitos a Prazo, penalizamos com notas maiores aqueles fundos que apresentam maiores percentuais concentrados nessa classe de ativos, devido ao maior risco do emissor. Ao passo que, atribuímos notas menores para aqueles fundos com menores percentuais alocados no momento da análise, conforme mostramos no Quadro 12.

Quadro 12 - Percentual em Depósitos a Prazo

% em Depósitos a Prazo		
Limites		Nota
Inferior	Superior	
Menor que	5,00%	0,70
5,00%	10,00%	1,50
10,00%	20,00%	2,20
20,00%	30,00%	3,00
30,00%	40,00%	3,70
40,00%	50,00%	4,50
Maior que	50,00%	5,00

3.3.5 Critério Percentual em Debêntures

Para o critério referente ao Percentual em Debêntures, penalizamos com notas maiores aqueles fundos que apresentam títulos privados de dívida que compõem a carteira e que, estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. De forma análoga, atribuímos notas menores para aqueles fundos com menores percentuais alocados no momento da análise, conforme pode ser observado no Quadro 13.

Quadro 13 - Percentual em Debêntures

% em Debêntures		
Limites		Nota
Inferior	Superior	
Menor que	5,00%	0,70
5,00%	10,00%	1,50
10,00%	20,00%	2,20
20,00%	30,00%	3,00
30,00%	40,00%	3,70
40,00%	50,00%	4,50
Maior que	50,00%	5,00

3.3.6 Critério Percentual em Cotas de Fundos

Para o critério referente ao Percentual em Cotas de Fundos, dado que o investimento em cotas de outros fundos pode implicar no aumento do risco de um determinado fundo sob análise, nosso modelo de avaliação penaliza mais aqueles fundos que invistam em cotas de fundos.

Por exemplo, um fundo pode não estar alavancado (sendo menos penalizado pelo nosso modelo no critério de alavancagem), entretanto, ele pode ter cotas de fundo(s) que esteja(m) alavancado(s), o que elevaria o nível de risco de perda de capital para os seus investidores, superior aos valores aportados.

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

Com o intuito de abranger possibilidades como esta e outras que desconhecamos sobre fundos terceiros investidos pelo fundo em análise, o nosso modelo penaliza com notas mais altas, aqueles fundos de investimentos que apresentam faixas percentuais de maior concentração de investimento neste formato, e vice-versa, conforme apresentamos no Quadro 14.

Quadro 14 - Percentual em Cotas de Fundos

% em Cotas de Fundos		
Limites		Nota
Inferior	Superior	
Menor que	5,00%	0,70
5,00%	10,00%	1,50
10,00%	20,00%	2,20
20,00%	30,00%	3,00
30,00%	40,00%	3,70
40,00%	50,00%	4,50
Maior que	50,00%	5,00

3.3.7 Critério Percentual em FIDC

Para o critério referente ao Percentual em FIDC, com base no risco de crédito implícito nesse tipo de ativos, detalhamos a carteira dos fundos sendo possível exibir suas respectivas posições em outras cotas de fundos e FIDCs. Desta forma, passamos a saber a exposição em FIDC e ter a dimensão dos percentuais alocados. Também, adotamos como critério, aumentos gradativos de 10% com exceção da primeira mudança de faixa, de acordo com as informações expostas no Quadro 15.

Elaborado por: Thiago Xavier
Data: 26/02/2020

Revisado por: Márcio Placedino
Data: 28/02/2020

Aprovado por: Reunião de Diretoria
Data: 28/02/2020

Quadro 15 - Percentual em FIDC

% em FIDC		
Limites		Nota
Inferior	Superior	
Menor que	5,00%	0,70
5,00%	10,00%	1,50
10,00%	20,00%	2,20
20,00%	30,00%	3,00
30,00%	40,00%	3,70
40,00%	50,00%	4,50
Maior que	50,00%	5,00

4. PESO PARA CADA TIPO DE RISCO E BANDAS DE PESO

Neste modelo de avaliação, cada tipo de risco foi ponderado por pesos que são, então, multiplicados pelas notas de acordo com as respectivas faixas de valores ou status que um determinado fundo apresenta para cada um dos critérios que compõem os tipos de risco (liquidez, mercado e crédito), conforme pode ser observado no Quadro 16.

Quadro 16 - Pesos atribuídos aos tipos de Risco para cada categoria de fundos

Tipo	Liquidez	Mercado	Crédito	TOTAL
Ações	6,00%	89,50%	4,50%	100%
Multimercados	6,00%	60,00%	34,00%	100%
Cambial	6,00%	80,00%	14,00%	100%
Renda Fixa	6,00%	59,00%	35,00%	100%

Uma vez que a dinâmica de mercado pode mudar ao longo do tempo, caso necessário, podemos vir a atribuir menores ou maiores pesos para cada tipo de risco

Elaborado por: Thiago Xavier Data: 26/02/2020	Revisado por: Márcio Placedino Data: 28/02/2020	Aprovado por: Reunião de Diretoria Data: 28/02/2020
--	--	--

avaliado no modelo. Desta forma, estipulamos mínimos e máximos aceitáveis de variação nos pesos dos tipos de risco para cada categoria de fundo, de acordo com o exposto no Quadro 17. Portanto, isso nos permite equilibrar e redistribuir os percentuais dos pesos dentro de tais bandas.

Quadro 17 - Bandas de variação dos pesos atribuídos para cada tipo de risco

descrição	tipo	Liquidez	Mercado	Crédito	TOTAL
maior peso no risco de mercado por que estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior	Ações	5% - 15%	70% - 90%	5% - 10%	100%
pesos mais concentrados nos riscos de mercado e crédito por que em sua carteria pode ocorrer os outros riscos descritos neste documento	Multimercados	5% - 15%	50% - 60%	30% - 50%	100%
maior peso no risco de mercado por que estão sujeitos ao cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio	Cambial	5% - 10%	60% - 80%	5% - 15%	100%
pesos mais concentrados nos riscos de mercado e crédito por que estão sujeitos a oscilação de preços das commodities, das taxas de juros e câmbio, etc e a capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas	Renda Fixa	5% - 10%	40% - 60%	30% - 50%	100%

5. CONTROLE DE REVISÕES

A presente Política foi aprovada pela Diretoria da Corretora e será revisada anualmente ou em período inferior, caso venha a ser necessário considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.

Item	Data	Alteração	Revisado por
1	28/02/2020	Aprovação da Política	Diretoria
3	28/02/2020	Alteração do Quadro 16	Diretoria

Elaborado por: Thiago Xavier Data: 26/02/2020	Revisado por: Márcio Placedino Data: 28/02/2020	Aprovado por: Reunião de Diretoria Data: 28/02/2020
--	--	--

Obrigado.

www.toroinvestimentos.com.br